

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 008/2015 - Processo nº. 176/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. «Pregao_NomeSetores» O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Medicamento (Micofenolato de Mofetila 500 mg) decorrente de Decisão Judicial, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 06 de Março de 2015.

Elio Moreira Junior«Pregao_NomePregoeiro» - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

ORDEM DE REINICIO

Contrato Administrativo – 028/2014. Objeto – Obra/Serviços de micro drenagem de águas pluviais, localizado na Rua José Fragelli entre as ruas Pará e Rua Rio Grande do Sul e Rua Rio Grande do Sul entre as ruas José Fragelli e Rua Edu Rocha, no município de Corumbá-MS. Contratada: ITAOCAPROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Fica a empresa Itaoca Projetos e Construções Ltda, estabelecida à Rua Firmo de Matos, 1157, Bairro Centro, em Corumbá-MS, inscrita no CNPJ nº 33.101.528/0001-06, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente Ordem Serviço.

Data da Assinatura: 09/02/2015.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa ITAOCAPROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 028/2014. Contratada: ITAOCAPROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de micro drenagem de águas pluviais, localizado na Rua José Fragelli entre as ruas Pará e Rua Rio Grande do Sul e Rua Rio Grande do Sul entre as ruas José Fragelli e Rua Edu Rocha, no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução passando ambos a findar em 19/05/2015, conforme explicitado em justificativas técnicas e manifestação apensadas aos autos, em fls. 191/201. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 09/02/2015.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa ITAOCAPROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.